

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

**Ano II Edição N° LXII de 29 de Abril de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Convocação: 219/2019**
PORTARIA Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 665/2019**
LEI Nº 665, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 666/2019**
LEI Nº 666, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 668/2019**
LEI Nº 668, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 669/2019**
LEI Nº 669, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 671/2019**
LEI Nº 671, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 672/2019**
LEI Nº 672, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 667/2019**
LEI Nº 667, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Leis Municipais: 670/2019**
LEI Nº 670, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Exoneração e Nomeação: 220/2019**
PORTARIA Nº 220 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Nomeação: 221/2019**
PORTARIA Nº 221, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Exoneração e Nomeação: 222/2019**
PORTARIA Nº 222, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

✓ **Nomeação: 223/2019**
PORTARIA Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Convocação: 219\2019

CONVOCA O SERVIDOR EFETIVO QUE INDICA PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos do município de Pacajus/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Sr. **JOSÉ FRANCILÉ**, matrícula nº 125215-1, para compor a equipe responsável pela realização do processo de recadastramento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, do Censo Previdenciário de 2019, que terá uma duração prevista de 05 (cinco) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 26 de Abril de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 665\2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PACAJUENSE A
SENHORA ALÍNEA SALLY RIBEIRO MOREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Pacajuense a Senhora **Alínea Sally Ribeiro Moreira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 666\2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PACAJUENSE A
SENHORA MARIA ELIZABETH BEZERRA NOBRE, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Pacajuense a Senhora **Maria Elizabeth Bezerra Nobre**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 668\2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO
SENHOR FÁBIO COUTINHO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pacajuense ao Senhor **Fábio Coutinho Pereira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 669\2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE À
SENHORA NEIVA DA SILVA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pacajuense a Senhora **Neiva da Silva Gonçalves**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

***** ****

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 671\2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo público efetivo de "Veterinário" de que versa parte da Lei Municipal nº 01/2007 e Lei Municipal nº 245/1999, passando a nomenclatura para o cargo de "Médico Veterinário".

Art. 2º - Fica concedido o reajuste no valor de 172,73% (cento e setenta e dois vírgula setenta e três por cento) sobre o salário-base anterior aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Público Municipal que exercem função de Médico Veterinário de que fala a Lei Municipal nº 245/1999 e Lei Municipal nº 01/2007, da Secretaria de Saúde da seguinte forma:

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE ANTERIOR	CORREÇÃO (%)	SALÁRIO CORRIGIDO
Médico Veterinário	R\$ 1.100,00	172,73%	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica concedido aos ocupantes de cargos de Médicos Veterinários, de que dispõe esta Lei, o adicional de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o salário base.

Art. 4º - A carga horária dos Médicos Veterinários, que atualmente é de 40 (quarenta) horas semanais, passa a ser de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, ficando ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder as suplementares e anulações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 672\2019

ALTERA A LEI Nº 574/2018 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 574 de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar conforme as modificações e acréscimos dos cargos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de “Coordenador de Limpeza Pública e Iluminação”, simbologia CAT-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos, nas seguintes secretarias:

§1º - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM:

a) Corregedor Geral - CAT-04.

§2º - Secretaria de Administração e Finanças - SEAFI:

a) Mecânico de Maquinas e Automóveis - DAS-02.

§3º - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA:

a) Diretor de Limpeza Pública e Iluminação - DAS-02.

§4º - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

a) Coordenador de Transportes - CAT-04.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO I

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM					
Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Corregedor Geral do Município	1	CAT-04	1.260,00	1.540,00	2.800,00

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Mecânico de Maquinas e Automóveis	1	DAS-02	2.255,00	2.750,00	5.005,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Diretor de Limpeza Pública e Iluminação	1	DAS-02	2.255,00	2.750,00	5.005,00

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Coordenador de Transportes	1	CAT-04	1.260,00	1.540,00	2.800,00

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 667\2019

DENOMINA DE RUA OGENIS ALVES BRILHANTE, A VIA QUE INICIA NA BR 116, BAIRRO COAÇU SEGUINDO PELA ORLA DO AÇUDE ERERÉ, SENTIDO OESTE LESTE, EM TODA SUA EXTENSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **OGENIS ALVES BRILHANTE**, a via que inicia na BR 116, bairro Coaçu seguindo pela orla do Açude Ereré, sentido Oeste Leste, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 670\2019

DENOMINA DE RUA JOÃO BASÍLIO PEREIRA, A RUA NA COMUNIDADE LAGAMAR QUE VAI DA RUA CENTRAL (trecho da BR 116 - Comunidade Formoso) Á FABRICA DE POLPA SÃO JOSÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **JOÃO BASÍLIO PEREIRA**, a rua na comunidade Lagamar que vai da Rua central (trecho da BR 116 - Comunidade Formoso) á Fábrica de Polpa São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 220\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do cargo de Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DOUGLAS HURTADO MAIA**, inscrito no CPF sob o nº **043.077.573-35**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DOUGLAS HURTADO MAIA**, inscrito no CPF sob o nº **043.077.573-35**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível I, Simbologia DAS-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 29 de abril de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 221\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO ao cargo de provimento em comissão de Mecânico de Máquinas e Automóveis, Simbologia DAS-02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EURICO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **390.368.711-15**, para o cargo de provimento em comissão de **Mecânico de Máquinas e Automóveis, Simbologia DAS-02**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 672/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 29 de Abril de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração e Nomeação: 222\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do servidor que indica, junto a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO EDILBERTO DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº **501.038.573-20**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Limpeza Pública e Iluminação, Simbologia CAT-04**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO EDILBERTO DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº **501.038.573-20**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Limpeza Pública e Iluminação, Simbologia DAS-02**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Lei Municipal nº 672/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de Abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 29 de Abril de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 223\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Coordenador de Transportes, Simbologia CAT-04, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR o Sr. RONIELLY MASCIEL DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **015.322.373-16**, para o cargo público de provimento em comissão de **Coordenador de Transportes, Simbologia CAT-04**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Lei Municipal nº 672/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de Abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 29 de Abril de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXII de 29 de Abril de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autorquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Francisca Izangela Sousa Paula

Ouvidoria Geral do Município

